



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / (69) 3461-1090

DECRETO LEGISLATIVO Nº 218/16

DE 05 DE ABRIL DE 2.016.

“APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.012, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR JUAN ALEX TESTONI”.

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, nos termos dos artigos 161 e 162 do Regimento Interno (RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 50/91, DE 27 DE MAIO DE 1991), considerando o Processo Administrativo n. 111/13/CMOPO/RO e 1.451/2013/TCERO e considerando a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.199/16 e do Parecer da Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças 001/16,

DECRETA:

Art. 1º Aprova a Prestação de Contas do Município de Ouro Preto do Oeste - RO, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2.012, de responsabilidade do **Senhor Juan Alex Testoni - CPF Nº 203.400.012-91.**

Parágrafo Único – Consubstancia-se o texto da **Decisão n. 151/2015/TCERO-Pleno** que grifa as ressalvas a serem observadas.

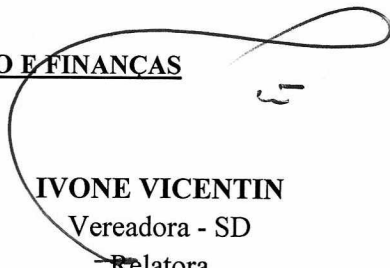
Art. 2º Sejam enviadas cópias deste Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia.

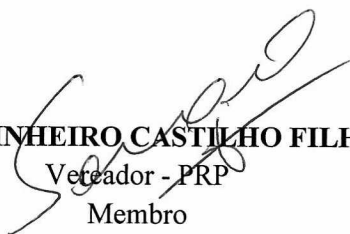
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste - RO, em 05 de abril de 2.016.

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS


PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR
Vereador - SD
Presidente


IVONE VICENTIN
Vereadora - SD
-Relatora


SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO
Vereador - PRP
Membro

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº0679

De: 12/04/2016 até 20/04/2016


Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE

PUBLICAÇÃO

DE:12/04/16 A 20/04/16

Teresa Rodrigues Gonçalves
Cadastro 108/2

